

## PORTARIA Nº 10.664, DE 3 DE MARÇO DE 2015

Altera dispositivo da Portaria nº 10.630, de 13 de outubro de 2014, que nomeia os membros da Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento de Acesso à Informação, criada nos termos no art. 27 do Decreto nº 7.967, de 31 de julho de 2014.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 5.633/2012, **RESOLVO**:

Art. 1º A alínea "a", do inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 10.630, de 13 de outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

I – (...)

a) ARMANDO NERI JUNIOR - Presidente;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 3 de março de 2015.

DONISETE BRAGA

refeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

RUZIBEL SENA DE CARVALHO Chefe de Gabinete